Câmara Municipal de Salmourão
Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2019

"Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 11/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar e da criação de cargo de conselheiro tutelar, estabelecendo normas gerais para adequação, aplicações e dando outras providências"

Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 11, de 2019.

Art. 1º ……...

"**Parágrafo único.** (Excluir na íntegra)"

Salmourão, 28 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto a Lei Federal nº 8.069/90, que determina que o Conselho Tutelar é um órgão "autônomo", não sendo "subordinado" a qualquer órgão ou autoridade.

Atenciosamente,

Leandro de Paula
Vereador

Fernando Roçato
Vereador